



EXCELENTÍSSIMOS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

MANIFESTAÇÃO SOBRE RECURSO CONCORRÊNCIA PUBLICA PMH 110121-CP 01

CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI., estabelecida na Av. Santos Dummont, nº 2789, sala 604, Aldeota – Fortaleza – Estado do Ceará, por seu procurador infra assinado, vem, com fulcro na Lei 14.133/2021, à presença Vossa Senhoria, manifestar-se acerca de Recurso interposto por TREND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI em face da decisão dessa digna Comissão de Licitação, pelo que passa a expor e ao final requerer:

Em suas alegações, diz o recorrente que a empresa CK Construtora não teria cumprido os requisitos de dois itens do Edital. Em síntese, diz que "a data do orçamento está posterior à data da carta proposta" e que a vencedora adotou uma "tabela de referência divergente". Por fim, chega a questionar a lisura desta digna Comissão de Licitação, ao mencionar a velocidade de análise.

Nenhuma das duas alegações merece prosperar. Nenhuma delas tem a capacidade de anular a decisão do certame, como será exposto.

Em relação à data do orçamento, não há qualquer problema em se ter colocado datas diferentes na Carta e no Orçamento. Não se vicia a proposta o

CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 13.566.782/0001-72 Avenida Santos Dummont 2789, sl 604 – Aldeota. Contato: (85) 3122-0333 E-mail: contato.ckservicos@gmail.com



fato de haver uma data diferente no orçamento, desde que até o dia em que vai se realizar a licitação. Não se pode tratar esse fato nem sequer como um erro meramente formal (que mesmo assim não ensejaria qualquer desclassificação), mas pode ser legalmente aceito a data do dia 17/02/21, pois é a do dia em que ocorreu a licitação.

O que importa é que ambas, a Carta e o Orçamento, contem datas anteriores à realização da licitação, que se deu em 17/02/2021.

Em relação à tabela base de referência, a empresa seguiu fielmente a tabela base fornecida. Tanto é assim que seguiu todos os encargos previstos na tabela fornecida pelo próprio Município, enquanto que a recorrente colocou valores completamente diversos. Se alguém não cumpriu com a tabela de referência, foi sim a recorrente TREND e não a empresa vencedora.

Basta se analisar os documentos juntados pela CK e fazer o comparativo com a tabela de referência fornecida. A tabela de referência foi regularmente cumprida, com todos os encargos, o que não foi feito pela recorrente TREND.

Portanto, é o caso de o Recurso ser rejeitado com a homologação da proposta vencedora.

A empresa recorrente está amparada no Edital e na Lei de Licitações para assumir o objeto do certame. Desnecessárias longas considerações acerca do obvio direito da empresa CK Construtora, merecendo tão somente a transcrição de art. da nova Lei de Licitações, 14.133/21, acerca de eventuais erros formais, que não existiram no presente caso, mas que se expõe apenas para efeito de argumentação:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 13.566.782/0001-72 Avenida Santos Dummont 2789, sl 604 – Aldeota. Contato: (85) 3122-0333 E-mail: contato.ckservicos@gmail.com



III - o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;

A data colocada na Carta Proposta foi anterior ao certame e não interfere no andamento do processo licitatório, em nada prejudica. O termo de referência com os encargos fornecidos pela Prefeitura foram devidamente seguidos, sendo que o recorrente é quem não o cumpriu.

Isto posto, requer se dignem V.Exas. de rejeitar o Recurso da empresa TREND e homologar o resultado final da licitação, <u>sem necessidade de perda de mais tempo em discussão que já é pacífica em outros âmbitos</u>.

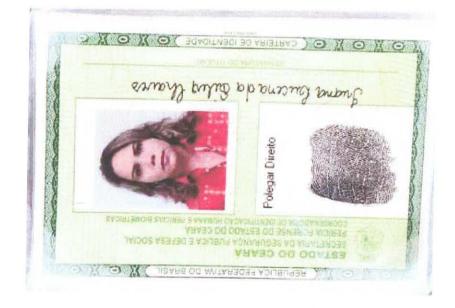
FORTALEZA-CE, 04 de junho de 2021.

IVANA LUCENA Assinado de forma digital por IVANA LUCENA DA SILVA CHAVES:80182 CHAVES:80182240304 Dados: 2021.06.04 10:27:23 -03'00'

CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

Deodato José Ramalho Neto OAB/CE 15.895









Selo Digital Tipo Normal C: AKH48039-A4FS;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br





DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da ³araíba, foi instituído pela da Lei № 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CK - CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CK - CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2020 17:05:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CK - CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 23950408202106145612-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b4d16e17d3aad64b47b2d3e568f38dca5fb3fc4de3ad414b02b7606518bc4e84b6f3468b1288603e5b1fcba47 7be8e7b090409688550f3cc93f4ed88ec6cafb







Secre Depa Secre	taria do Dese	erno Digita ional de R envolvime	Registro Empr nto Econômic		о) PROTOCOLO (Uso da	1	-96E
NIRE (da sede ou filial sede for em outra UF)		Código da Jurídica	Natureza	Nº de Matrícula do Auxiliar do Comérci			Table 1	LS 1. 15863
Committee of the commit		2	305	Control of the Contro			18	(Salace
1 - REQUERIME	NTO			<u> </u>	1		133	Stopp with ST
7 112002111112		II MO	(A) SR (A)	PRESIDENTE	DA Junta Con	nercial do Estado de	. Ceará	FRMANEN
Nome:	CK CONETDI		SERVICOS I		. DA Junta Con	iciciai do Estado d	ocara	
1			ente Auxiliar d					
1	,			,			Nº FCN/RI	EMP
requer a V.Sª o def	erimento do s	eguinte a	to:					
N° DE CÓDIGO	CÓDIGO DO	<u> </u>						
VIAS DO ATO	EVENTO		DESCRIÇÃO	DO ATO / EVEN	ITO		CEP2	2000128788
1 002			ALTERACA					
	021	1	-		CETO NOME EMP	PRESARIAL)		
	046	1	TRANSFOR					
	020	1	ALTERACA	O DE NOME EMP	RESARIAL			
		1	L					
		<u>I</u>	FORTALEZA Local			te Legal da Empresa	0.00	
					Assinatu	ıra:		
		2	5 Junho 2020		Telefone	e de Contato:		
			Data					
2 - USO DA JUN		CIAL						
DECISÃO SINO					DECISÃO	COLEGIADA		
Nome(s) Empresari	ial(ais) igual(a	is) ou ser	melhante(s):	SIM				so em Ordem decisão
				***************************************	***************************************		,	1
								Data
NÃO/_				NÃO _	_//		Res	ponsável
D	ata	Resp	oonsável		Data	Responsável		
DECISÃO SINGULA	AR				08 5 1 1		***	***
ocesso em e	xigência. (Vid	le despac	ho em folha a	nexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo defer	rido. Publique	-se e arqu	uive-se.					
Processo indef	erido. Publiqu	ie-se.						
							7 4	
						-	Data	Responsável
DECISÃO COLEGIA	ADA				0.00	A1 F		
Processo em e	xigência. (Vid	e despac	ho em folha a	nexa)	2ª Exigência	3º Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo defer				· ·				
Processo indef	erido. Publiqu	e-se.						
	,							
/_	/ Data				Vogal	Vogal		Vogal
,	Data							vogai
					Presidente da _	Turma		
OBSERVAÇÕES								



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23600210200 em 26/06/2020 da Empresa CK CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI, Nire 23600210200 e protocolo
200924427 - 25/06/2020. Autenticação: EAAB8B773D476D8A0A6A5C7CDB1D41A93B87F83. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - SecretáriaGeral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/092.442-7 e o código de segurança 6WJ6 Esta
cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Pro	cesso	PERMANENTE DE
Número do Protocolo	1 Middle Intogrador	Data
N 10 10 E N 10 N		25/06/2020
20/092.442-7	CEP2000128788	

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome	
801.822.403-04	IVANA LUCENA DA SILVA CHAVES	

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23600210200 em 26/06/2020 da Empresa CK CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI, Nire 23600210200 e protocolo
Certifico registro sob o nº 23600210200 em 26/06/2020 da Empresa CK CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI, Nire 23600210200 e protocolo
200924427 - 25/06/2020. Autenticação: EAAB8B773D476D8A0A6A5C7CDB1D41A93B87F83. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - SecretáriaGeral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/092.442-7 e o código de segurança 6WJ6 Esta
cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI E CONSOLIDAÇÃO DE CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP

NIRE 23.201.379.031

DE

01/04/2011

IVANA LUCENA DA SILVA CHAVES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24/08/1978, empresaria, portadora do RG nº 20088143346 e CPF nº 801.822.403-04, residente e domiciliada na Rua Maria Francilina P. Landim, nº 1040, Bairro Domingos Savio, CEP 63620-000 – Solonolope/CE, única sócia componente da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP, constituída legalmente por Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceara, sob NIRE nº 23201379031, por despacho de 01/04/2011, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 2789, Sala 604, Aldeota, Fortaleza/Ce, CEP: 60.150-165, inscrita no CNPJ 13.566.782/0001-72, resolve neste ato transformar a sociedade limitada em empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, a qual se regerá, doravante, pelo presente ato constitutivo:

PRIMEIRA

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e terá sede e domicilio na Avenida Santos Dumont, nº 2789, Sala 604, Aldeota, Fortaleza/Ce, CEP: 60.150-165.

SEGUNDA

O capital social é de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) dividido em 380.000 (trezentas e oitenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente no país, permanece inalterado, detido unicamente pela sócia IVANA LUCENA DA SILVA CHAVES.

TERCEIRA

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP

IVANA LUCENA DA SILVA CHAVES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24/08/1978, empresaria, portadora do RG nº 20088143346 e CPF nº 801.822.403-04, residente e domiciliada na Rua Maria Francilina P. Landim, nº

Ato Constitutivo de Eireli por transformação CK Construtora e Serviços Eireli - Página 1 de 4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600210200 em 26/06/2020 da Empresa CK CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI, Nire 23600210200 e protocolo 200924427 - 25/06/2020. Autenticação: EAAB8B773D476D8A0A6A5C7CDB1D41A93B87F83. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/092.442-7 e o código de segurança 6WJ6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 3/9

1040, Bairro Domingos Savio, CEP 63620-000 - Solonolope/CE, constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, a qual se regerá, doravante, pelo presente, ato constitutivo:

A sociedade girará sob a denominação social de CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP, adotando o nome fantasia de CK CONSTRUTORA para o seu estabelecimento, tem sua sede e foro jurídico nesta capital, na Avenida Santos Dumont, nº 2789, Sala 604, Aldeota, Fortaleza/Ce, CEP: 60.150-165.

A empresa tem duração por prazo indeterminado, não possuindo filiais presentemente, podendo, entretanto, abrir ou fechar filiais, agências e escritórios comerciais, em qualquer local do país ou no exterior, em tudo observando a legislação aplicável.

Os Objetos Desta Sociedade São Toda E Qualquer Obra De 4120-4/00 - Construcao De Edificios; 3600-6/01 - Captacao, Tratamento E Distribuicao De Agua; 3811-4/00 - Coleta De Residuos Nao-Perigosos; 3812-2/00 - Coleta De Residuos Perigosos; 3821-1/00 -Tratamento E Disposicao De Residuos Não Perigosos; 3822-0/00 - Tratamento E Disposicao De Residuos Perigosos; 4211-1/02 - Pintura Para Sinalizacao Em Pistas Rodoviarias E Aeroportos; 4212- 0/00 - Construcao De Obras-De-Arte Especiais; 4213-8/00 - Obras De Urbanização Ruas, Pracas E Calcadas; 4221-9/01 - Construção De Barragens E Represas Para Geracao De Energia Eletrica; 4221-9/04 - Construcao De Estacoes E Redes De Telecomunicacoes; 4222- 7/01 - Construção De Redes De Abastecimento De Agua, Coleta De Esgoto E Construcoes Correlatas, Exceto Obras De Irrigacao; 4222-7/02 - Obras De Irrigacao; 4291-0/00 - Obras Portuarias, Maritimas E Fluviais; 4292-8/02 - Obras De Montagem Industrial; 4299-5/01 - Construção De Instalações Esportivas E Recreativas; 4299-5/01 - Manutenção De Instalações Esportivas (Exceto Edificacoes); 4299-5/99 - Outras Obras De Engenharia Civil Nao Especificadas Anteriormente; 4311-8/01 - Demolicao De Edificios E Outras Estruturas; 4311- 8/02 -Preparacao De Canteiro E Limpeza De Terreno; 4312-6/00 - Perfuracoes E Sondagens; 4313-4/00 - Obras De Terraplenagem; 4319-3/00 - Servicos De Preparacao Do Terreno Nao Especificados Anteriormente; 4321-5/00 - Instalação Eletrica; 4321-5/00 -Manutencao Eletrica; 4322-3/01 - Instalacoes Hidraulicas, Sanitarias E De Gas; 4322-3/02 -Instalação De Sistemas Centrais De Ar Condicionado, De Ventilação E Refrigeração; 4322-3/02 - Manutencao De Sistemas Centrais De Ar Condicionado, De Ventilacao E Refrigeração; 4322-3/03 - Instalações De Sistema De Prevenção Contra Incendio; 4329-1/01 - Instalação De Paineis Publicitarios; 4329-1/04 - Montagem E Instalação De Sistemas E Equipamentos De Iluminacao E Sinalizacao Em Vias Publicas, Portos E Aeroportos; 4329-1/05 - Tratamentos Termicos, Acusticos Ou De Vibracao; 4329-1/99 - Outras Obras De Instalações Em Construções Não Especificadas Anteriormente; 4330-4/03 - Obras De Acabamento Em Gesso E Estuque; 4330-4/99 - Outras Obras De Acabamento Da Construcao; 4391-6/00 - Obras De Fundacoes; 4399-1/01 - Administracao De Obras Sem Responsabilidade Tecnica; 4399-1/99 - Servicos Especializados Para Construcao Nao Especificados Anteriormente; 4923-0/02 - Servico De Transporte De Passageiros - Locacao De Automoveis Com Motorista; 4924-8/00 - Transporte Escolar; 4929- 9/01 - Transporte Rodoviario Coletivo De Passageiros, Sob Regime De Fretamento, Municipal; 4930-2/02 -

Ato Constitutivo de Eireli por transformação CK Construtora e Serviços Eireli - Página 2 de 4



FLS N°35867

Transporte Rodoviario De Carga, Exceto Produtos Perigosos E Mudancas, Intermunicipal, Interestadual E Internacional; 7020-4/00 - Atividades De Consultoria Em Gestao Empresarial, Exceto Consultoria Tecnica Especifica; 7112-0/00 - Servicos De Engenharia; 7112-0/00 - Servicos Tecnicos De Engenharia; 7119-7/01 - Servicos De Cartografia, Topografia E Geodesia 7119-7/04 - Servicos De Pericia Tecnica Relacionados A Seguranca Do Trabalho 7732-2/01 - Aluguel De Maquinas E Equipamentos Para Construcao Sem Operador, Exceto Andaimes; 7732-2/02 - Aluguel De Andaimes; 7733-1/00 - Aluguel De Maquinas E Equipamentos Para Escritorio; 7810-8/00 - Selecao E Agenciamento De Mao-De-Obra; 8121- 4/00 - Limpeza Em Predios E Em Domicilios; 8129-0/00 - Atividades De Limpeza Nao Especificadas Anteriormente; 8130-3/00 - Outras Atividades Paisagisticas Voltadas A Manutencao Do Solo Nao-Agricola E Nao-Florestal; 8660-7/00 - Atividades De Apoio A Gestao De Saude.

QUARTA

O capital social no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente no país, detido em sua totalidade pela titular IVANA LUCENA DA SILVA CHAVES.

QUINTA

A responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital integralizado.

SEXTA

A administração da Eireli caberá ao titular IVANA LUCENA DA SILVA CHAVES, com poderes e atribuições de administrador, assinando isoladamente, cabendo-lhe a representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicialmente, imbuída de todos os poderes para praticar os atos necessários ao alcance do objeto, vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, avais, endossos, fianças seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

SETIMA

O titular declara não possuir nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada em seu nome, bem como que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

OITAVA

O titular fará jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Ato Constitutivo de Eireli por transformação CK Construtora e Serviços Eireli - Página 3 de 4



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 236002102

Certifico registro sob o nº 23600210200 em 26/06/2020 da Empresa CK CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI, Nire 23600210200 e protocolo 200924427 - 25/06/2020. Autenticação: EAAB8B773D476D8A0A6A5C7CDB1D41A93B87F83. Leníra Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/092.442-7 e o código de segurança 6WJ6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 5/9



NONA

O exercício coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados, não podendo a periodicidade de apuração dos resultados ser superior a 12 (doze) meses.

DECIMA

Aos casos omissos serão aplicadas, supletivamente, as determinações da Lei 6.404/1976, ou em sua falta, daquela que venha regular a matéria nela contida.

DECIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza-CE como único apto a conhecer as questões originadas do presente contrato, renunciando as partes a quaisquer outros, ainda que mais privilegiados.

E, por estar assim ajustado, assina o presente instrumento contratual em via única a ser arquiva na MM Junta Comercial do Estado do Ceará, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que surta seus efeitos legais.

Fortaleza-CE, 16 de Junho de 2020.

IVANA LUCENA DA SILVA CHAVES

Ato Constitutivo de Eireli por transformação CK Construtora e Serviços Eireli - Página 4 de 4



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23600210200 em 26/06/2020 da Empresa CK CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI, Nire 23600210200 e protocolo
200924427 - 25/06/2020. Autenticação: EAAB8B773D476D8A0A6A5C7CDB1D41A93B87F83. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - SecretáriaCépia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 6/9





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Pro	cesso	Vite.
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/092.442-7	CEP2000128788	25/06/2020

Identificação do(s	s) Assinante(s)	
CPF	Nome	
801.822.403-04	IVANA LUCENA DA SILVA CHAVES	

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s	s) Assinante(s)	THE OF
CPF	Nome	
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE	

Fortaleza. Sexta-feira, 26 de Junho de 2020





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CK CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI, de NIRE 2360021020-0 e protocolado sob o número 20/092.442-7 em 25/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23600210200, em 26/06/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	
801.822.403-04	IVANA LUCENA DA SILVA CHAVES	

Documento Principal

	Assinante(s)
CPF	Nome
801.822.403-04	IVANA LUCENA DA SILVA CHAVES

Fortaleza. Sexta-feira, 26 de Junho de 2020



Documento assinado eletrônicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 26/06/2020, às 15:55 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/092.442-7.

Página 1 de 1

